

Prémio Nacional Eco-Freguesias XXI | Ideias Verdes

REGULAMENTO

ARTIGO 1º

OBJETO

1. O concurso Eco-Freguesias XXI 2016 é promovido pela [Associação Bandeira Azul da Europa](#) e tem como objetivo principal reconhecer e distinguir o trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia, no desenvolvimento de projetos e ações que visam promover a sustentabilidade local e a melhoria da qualidade ambiental do seu território, bem como o bem-estar das suas populações.
2. As ações valorizadas no âmbito do Eco-Freguesias XXI 2016 desenvolvem-se em dez domínios principais:
 - a) Educação para a Sustentabilidade
 - b) Gestão Ambiental: Energia, Água e Resíduos
 - c) Mobilidade e Transportes
 - d) Espaços Públicos
 - e) Biodiversidade e Espaços Verdes
 - f) Informação e Participação Pública
 - g) Serviços de Proximidade
 - h) Animação Sociocultural
 - i) Promoção do Desenvolvimento
 - j) Visão de desenvolvimento
3. São valorizados os projetos e ações integrados nas temáticas referidas no número anterior, da iniciativa da Junta de Freguesia ou em que esta participe como parceiro ativo.

ARTIGO 2º

CALENDÁRIO

1. O Projeto Eco-Freguesias XXI, no ano de 2016, decorre de 1 de agosto a 31 de dezembro.
2. Durante o mês de dezembro de 2016 todas as Juntas de Freguesia participantes serão notificadas de eventuais lacunas na candidatura, e terão ainda a possibilidade de editar a sua candidatura por um período máximo de duas semanas.
3. Até ao final do primeiro trimestre de 2017, o júri avaliará as candidaturas a concurso.
4. Após avaliação das candidaturas, o júri visitará as freguesias mais pontuadas para validação de alguns aspetos da candidatura.
5. Os resultados finais do concurso são comunicados às Juntas de Freguesia participantes até ao final do mês de abril de 2017.
6. A divulgação dos premiados e a entrega dos prémios aos participantes decorrerá até ao final do segundo trimestre de 2017.

ARTIGO 3º

INSCRIÇÃO

1. As inscrições no Projeto Eco-Freguesias XXI são voluntárias e gratuitas.
2. As inscrições são realizadas online em ecofreguesias21.abae.pt estando abertas desde 1 de agosto de 2016
3. As Juntas de Freguesia candidatas a Eco-Freguesias XXI devem preencher a identificação e os 10 indicadores de sustentabilidade local.

4. Existe também associado um questionário "eco-funcionários", cujo preenchimento faz parte do indicador 1 e visa a participação dos colaboradores da Junta no processo. O preenchimento é realizado mediante registo no mesmo site.
5. As Juntas de Freguesia participantes no Projeto Eco-Freguesias XXI autorizam a publicação e divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação social e em entrevistas ou ações de promoção do evento.

ARTIGO 4º

ECO-FAMÍLIAS XXI

- 1, O Eco-Famílias XXI é uma proposta de atividade para as Juntas desenvolverem com os seus fregueses, caso queiram criar esta dinâmica na sua freguesia. A ABAE procurará colaborar, quando solicitada, para a implementação deste Concurso complementar através do estabelecimento de um protocolo com a freguesia.
2. A dinamização do Eco-Famílias na Freguesia é opcional e dá direito a um bónus até 5,5 pontos na avaliação da Candidatura a Eco-Freguesias XXI.
3. o interesse na realização do Eco-Famílias deverá ser manifestado preferencialmente até 15 de setembro.

ARTIGO 5º

AVALIAÇÃO

1. O Júri do Prémio Nacional Eco-Freguesias XXI 2016, é composto por representantes de quatro entidades: ABAE, APA, ISEC e ICS-UL.
2. A seleção dos premiados que concorreram ao concurso "Eco-Freguesias XXI" é realizada com base num conjunto de critérios definidos pelas entidades referidas no número anterior.
3. A definição dos critérios e a respetiva pontuação constam dos anexos ao presente regulamento.

ARTIGO 6º

PRÉMIOS

1. A todas as Juntas de Freguesia participantes no Concurso Nacional 2016, será atribuído um diploma de participação. As freguesias com pontuação igual ou superior a 50% receberão um diploma.
2. Poderá ser ainda atribuída uma bandeira verde Eco-Freguesia XXI 2016 às freguesias com índice igual ou superior a 50%. O seu custo de produção (50€) terá no entanto que ser suportado pelas freguesias, exceto para as 20 que se classificarem em 1º lugar que receberão a bandeira gratuitamente.
2. Às 3 Juntas de Freguesia que obtiverem maior pontuação no conjunto dos indicadores e por isso maior índice global Eco-Freguesia XXI, será ainda atribuído um prémio monetário no valor global de 7.000 € e os valores respetivos de 3500€, 2000€ e 1500€ para o 1º, 2º e 3º lugares. *Nota: Este prémio resulta da implementação do Prémio Ideias Verdes" e é apenas válido para este ano.*

ARTIGO 7º

DISPOSIÇÃO FINAL

As lacunas e omissões do presente regulamento são resolvidas por deliberação do júri do concurso.
Lisboa, 1 de agosto de 2016